



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5460/2023

Data 01.08.2023

Súmula. Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Catarina de Moraes Ascari**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº2314-0/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

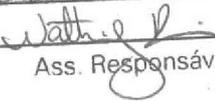
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - Agosto - 2023
Jornal AMP
Página 315
Edição 2829


Ass. Responsável